



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 28 de outubro de 2021

ANO LIV Nº 13.135

## Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
PROCURADORIA GERAL	7
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	7
PODER LEGISLATIVO	8

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.625, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Praça, no loteamento Jardim Witier, no bairro Jardim Monumento, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### L E I Nº 9 6 2 5

Art. 1º Fica denominada de "Praça Antonio Custódio", Cidadão Prestante, a Praça situada na Avenida Barão de Serra Negra, esquina com a Rua José Bruzantim, na Quadra 0062 (sessenta e dois) do Setor 33 (trinta e três), no loteamento Jardim Witier, no bairro Jardim Monumento, neste Município, nas coordenadas SIGAS 2000 E = 226025.984 e N = 7486406.019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

### LEI Nº 9.626, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o "Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19", no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### L E I Nº 9 6 2 6

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19", a ser realizado, anualmente, no dia 10 de abril, data do primeiro registro de óbito pela doença no âmbito do Município.

Art. 2º O dia a que se refere esta Lei tem por objetivo homenagear todas as vítimas fatais devido ao Covid-19 e conscientizar toda população sobre a gravidade do vírus e as dificuldades no enfrentamento da pandemia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Cássio Luiz Barbosa.

### LEI Nº 9.627, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o "Mês de Conscientização do Lúpus - Maio Roxo" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### L E I Nº 9 6 2 7

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Mês de Conscientização do Lúpus - Maio Roxo", a ser comemorado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º O "Mês de Conscientização do Lúpus - Maio Roxo" tem por escopo a campanha de divulgação e prevenção do Lúpus, com orientações, esclarecimentos sobre o assunto e conscientização da população sobre as características e sintomas da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### DISPENSA DE LICITAÇÕES – 18/10/2021 a 22/10/2021

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2021NE00393	17.081/2.021	Manutenção na lavadora de alta pressão do Engenho Central.	SAO DIMAS MAQUINAS LTDA	180,00
2021NE00394	17.081/2.021	Aquisição de peças para manutenção de lavadora de alta pressão.	SAO DIMAS MAQUINAS LTDA	1.230,23

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 355/2021

Prestação de serviços de fornecimento de conexões a Internet.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 728/2021 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa TELEFONICABRASIL SA.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/11/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 422/2021

Prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes.

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 28/10/2021.

Piracicaba, 27 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 482/2021

Prestação de serviço para fechamento com tela do corredor de segurança, reforma e melhorias de portas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 760/2021 da Procuradoria Geral, acatada pelo Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pelo CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRT-SP.

Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/11/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 502/2021

Aquisição de armários big box e expositores de livros.

Comunicamos que foi habilitada a opção de obrigatoriedade de inserção dos "Anexos de Proposta" indevidamente no momento de configuração do pregão no sistema Licitapira.

Diante do exposto, informamos que o mesmo será relançado no sistema, ficando alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/11/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de outubro de 2021.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 524/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor e Café em Pó e Açúcar, durante o exercício de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de outubro de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 525/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2021, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2021, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

27º Geral TERESA COSTA BARROS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização e/ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º Geral	RAFAEL ANTONIO CALACA GUIDO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	BENITO MORELLI FILHO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de angiologia e ou cirurgia vascular e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO VASCULAR - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Geral	CAROLINA MASSON

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Geral	DIEGO BARBOSA MURCIA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**Expediente da Junta Médica Oficial**

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 08/02/2021, com a servidora ADRIANA GORGA, n.f. 18.540-9, trata-se de evento atípico classificado como acidente de trabalho, com participação majoritária da servidora, em fase de tratamento – lesão recuperável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 10/05/2019, com a servidora ADRIANA PEREIRA RIBEIRO, n.f. 19.879-7, trata-se de evento atípico não classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 22/05/2017, com a servidora AMINA YUMI SAKAMOTO, n.f. 18.048-9, exclui Acidente de Trabalho (desvio do trajeto habitual trabalho/residência).

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 26/01/2020, com a servidora CAROLINE PEREIRA DOMINGUES, n.f. 19.351-8, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho, com participação majoritária da servidora e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento na reabertura de COF nº 28/2017, com o servidor CESAR SAGRADIM, n.f. 17.361-5, trata-se de evento atípico com participação majoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente, tampouco foi gerador de afastamento do trabalho.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 03/11/2020, com a servidora CLAUDIA CONTIETA DE JESUS TREVISAN NASCIMENTO, n.f. 23.967-4, trata-se de evento típico com participação minoritária da servidora classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 27/03/2019, com a servidora CLAUDIA DAS GRAÇAS ASSINE SILVA, n.f. 16.413-6, trata-se de evento atípico com participação minoritária da servidora, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 10/05/2020, com a servidora CLAUDIA RENATA GRANDINO DA SILVA, n.f. 22.473-1, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 26/05/2014, com a servidora DANIELE ANTONIALI, n.f. 19.216-4, há impossibilidade de estabelecer nexo causal e/ou concausal considerando que o estudo do Posto de Trabalho não trouxe evidência da existência de fonte contaminante e/ou de acidente típico.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 11/08/2020, com o servidor EDSON MAURICIO MARQUES, n.f. 20.797-7, trata-se de evento típico sem participação e/ou responsabilidade da PMP na causa e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 26/10/2020, com a servidora ELAINE ESMERIA DA CUNHA GALINA, n.f. 17.975-5, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 25/06/2020, com a servidora ELAINE MARIA MARCELINO ARAUJO, n.f. 10.705-6, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 15/06/2020, com o servidor ERALDO MELEGA FILHO, n.f. 13.015-1, trata-se de evento atípico sem participação do servidor, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 11/06/2020, com o servidor FABIO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE, n.f. 16.479-6, trata-se de evento atípico sem participação do servidor, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 05/06/2020, com a servidora GENI BENTO DA SILVA PEREIRA, n.f. 17.223-7, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 05/07/2020, com o servidor GILSON FRANCISCO ANGELELLI FILHO, n.f. 22.050-7, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 04/08/2020, com o servidor GLAUCO AGEU DA SILVA, n.f. 20.370-0, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 19/06/2020, com a servidora JULIANA LUZIA GROSSO FIRMINO, n.f. 16.169-1, trata-se de evento típico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 04/10/2017, com a servidora LEANDRA RIBEIRO DE SOUZA, n.f. 21.035-8, trata-se de evento atípico sem participação da PMP na causa e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento na reabertura de COF nº 173/2017, com a servidora LEANDRA RIBEIRO DE SOUZA, n.f. 21.035-8, trata-se de evento atípico sem participação da PMP na causa e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 20/07/2020, com a servidora LUCIANE CRISTINA PRATES SENHORINI KATRIP, n.f. 19.375-4, trata-se de evento atípico sem participação da servidora, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 19/08/2020, com o servidor LUIZ DONIZETTI BAMPA, n.f. 14.110-4, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 05/05/2020, com o servidor MARCELO REGINALDO DA CRUZ, n.f. 12.239-7, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 27/11/2020, com a servidora MARCIA NUNES DA SILVA CAMARGO, n.f. 18.792-5, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem participação e/ou responsabilidade da PMP, classificado como acidente de trabalho e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 04/08/2020, com o servidor MARCOS ANTONIO CORREA JUNIOR, n.f. 12.236-4, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 12/05/2020, com a servidora MARILENE DOS REIS VIEIRA, n.f. 23.338-2, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 07/05/2020, com a servidora PAULA CORDEIRO ESPIRITO SANTO SALES, n.f. 23.402-8, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 12/04/2016, com a servidora ROSEMEIRE APARECIDA PADRON PACHENE, n.f. 12.570-9, trata-se de evento atípico sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 20/05/2020, com o servidor SAMUEL CLAUDINO DOS SANTOS, n.f. 17.388-4, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 02/10/2018, com a servidora SONIA MARIA RUIZ DO ROSÁRIO, n.f. 14.820-7, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho, com participação majoritária da servidora e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 19 de outubro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 22/08/2020, com a servidora STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, n.f. 17.392-9, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

**COMUNICADO**

Comunicamos que HOMOLOGADA, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, com sede à Calçada Vitória Régia, 134, Barueri/SP, C.N.P.J.: 30.084.600/0001-46, foi mantida, em Segunda Instância, a penalidade de multa, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 116.763/2020 – Pregão Eletrônico nº 462/2020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2021

Registro de Preços para fornecimento de papel sulfite.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA.	147,59
2	FRACASSADO	-
3	FRACASSADO	-
4	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.	278,00
5	KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA.	16,06

Piracicaba, 26 de outubro de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 404/2021

Objeto: Aquisição de ducha elétrica e resistência

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7.950,00

Piracicaba, 25 de outubro de 2021

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2021

PROCESSO Nº 101.558/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de móveis de aço.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	60	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS.	R\$ 645,00	R\$ 38.700,00
6	60	Unid.	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS.	R\$ 1.290,00	R\$ 77.400,00
7	30	Unid.	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE - CENTRAL	R\$ 2.280,00	R\$ 68.400,00

Itens 05, 06 e 07 - Careli Comércio De Móveis Eireli - EPP.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2021

PROCESSO Nº 99.216/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de material e mão de obra.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50	M2	Telhas de barro francesa	R\$ 63,90	R\$ 3.195,00
2	50	M2	Telhas de barro paulista	R\$ 104,11	R\$ 5.205,50
3	100	M2	Telha de barro romana	R\$ 37,35	R\$ 3.735,00
4	100	M2	Telha de barro portuguesa	R\$ 37,50	R\$ 3.735,00
5	50	M2	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) – E=1,2mm	R\$ 67,34	R\$ 3.367,00
6	50	M2	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) – E=1,2mm	R\$ 68,81	R\$ 3.440,50
7	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E=0,65mm.	R\$ 91,72	R\$ 9.172,00
8	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 92,20	R\$ 9.220,00
9	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=100mm	R\$ 85,50	R\$ 8.550,00

10	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada E=0.8mm	R\$ 128,42	R\$ 12.842,00
11	50	M2	Telha de poliéster (perfil da canaleta 49/calheta)	R\$ 143,30	R\$ 7.165,00
12	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada aço) – E=1,2mm	R\$ 60,22	R\$ 3.011,00
13	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H até 40mm) – E=1,2mm	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
14	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H=100mm) – E=1,2mm	R\$ 80,55	R\$ 4.027,50
15	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada CRFS) – E=1,2mm	R\$ 65,28	R\$ 3.264,00
16	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=40mm	R\$ 129,09	R\$ 12.909,00
17	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=100mm	R\$ 119,70	R\$ 11.970,00
18	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm	R\$ 92,98	R\$ 9.298,00
19	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,8mm	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
20	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm	R\$ 93,48	R\$ 9.348,00
21	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm	R\$ 96,15	R\$ 9.615,00
22	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=40,0mm	R\$ 130,87	R\$ 13.087,00
23	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm	R\$ 134,61	R\$ 13.461,00
24	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
25	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 281,52	R\$ 28.152,00
26	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 145,19	R\$ 14.519,00
27	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 162,08	R\$ 16.208,00
28	100	M2	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche	R\$ 42,27	R\$ 4.227,00
29	50	M	Cumeeira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulada uso exclusivo padrão creche	R\$ 36,11	R\$ 1.805,50
30	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – perfil ondulado ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 71,55	R\$ 3.577,50
31	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – lisa ou lisa dentada E=0,5mm	R\$ 42,19	R\$ 2.109,50
32	50	M2	Cumeeira aço galvanizado pintura em pó ou coil coating perfil trapezoidal H=100mm E=0,65mm	R\$ 82,04	R\$ 4.102,00
33	50	M	Cumeeira de aço natural lisa ou lisa dentada – E=0,5mm.	R\$ 47,06	R\$ 2.353,00
34	50	M	Cumeeira de aço natural perfil ondulada ou trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 106,78	R\$ 5.339,00
35	50	M	Cumeeira de aço galvanizado natural perfil trapezoidal - E=0,5mm H=100mm.	R\$ 63,62	R\$ 3.181,00
36	100	M	Rufo de aço natural simples – E=0,5mm.	R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
37	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 44,12	R\$ 4.412,00
38	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 44,28	R\$ 4.428,00
39	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 58,27	R\$ 5.827,00
40	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 72,83	R\$ 7.283,00
41	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 41,03	R\$ 2.051,50
42	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 48,82	R\$ 2.441,00
43	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 64,39	R\$ 3.219,50
44	1	M2	Domo de acrílico com caixilho de alumínio	R\$ 551,00	R\$ 551,00

45	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural – E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 80,48	R\$ 4.024,00
46	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50
47	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 67,03	R\$ 3.351,50
48	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 300mm	R\$ 38,33	R\$ 1.916,50
49	50	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm	R\$ 48,12	R\$ 2.406,00
50	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 600mm	R\$ 76,63	R\$ 3.831,50
51	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte acima 600mm	R\$ 130,89	R\$ 6.544,50
52	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 104,71	R\$ 5.235,50
53	50	M2	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples - E=0,5mm.	R\$ 39,22	R\$ 1.961,00
54	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 40,38	R\$ 4.038,00
55	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 51,01	R\$ 5.105,00
56	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 81,15	R\$ 8.115,00
57	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 101,44	R\$ 10.144,00
58	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou pintado coil coating - E=0,65mm corte acima 600mm.	R\$ 130,89	R\$ 6.544,50
59	50	M2	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana / paulista / portuguesa	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
60	50	M2	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	R\$ 13,67	R\$ 683,50
61	50	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	R\$ 15,10	R\$ 755,00
62	50	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	R\$ 6,85	R\$ 342,50
63	2000	M2	Telha Calandrada Modelo ondulado 17/980mm – esp 0,65mm, pintura face externa cerâmica/pintura interna branco – medidas a conferi no local.	R\$ 197,18	R\$ 394.360,00
64	2000	M2	Retirada de policarbonato	R\$ 6,94	R\$ 13.880,00
65	5000	M2	Limpeza de telhado	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00

Lote 01 - Carrone &amp; Carrone Ltda Me.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2021**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2021  
PROCESSO Nº 92.446/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de filtros de água.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	Unid.	Filtro de água com torneira por gravidade.	R\$ 165,00	R\$ 41.250,00

Item 01 – Robson Márcio de Souza 27000049812.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 156/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 13821/1985 que deu origem ao Auto de Infração nº 74732 de 25/10/2021 e ao Levantamento Específico nº 41243/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72457 e ao Auto de Infração nº 74731, ambos de 25/10/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de outubro de 2021.

CONTRIBUINTE:  
FOLMAQ - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
END.:R. SÃO JOÃO, 760, ALTO – PIRACICABA/SP  
CEP: 13416-790 - CPD: 232592 - CNPJ: 54.545.892/0001-35

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 157/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87750/2020 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52458 de 26/10/2021 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62771 de 26/10/2021 e Processo de Inscrição Municipal nº 105186/2012 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62774 de 26/10/2021 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12536 de 26/10/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de outubro de 2021.

CONTRIBUINTE: ZENDER TECH LTDA ME  
END: Rua: Capitão Mor Goes Aranha, 45 – Nova América – PIRACICABA/SP CEP:13.417- 620 - CPD: 625506 – CNPJ: 10.889.826/0001-07

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 158/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 56870/2017 que deu origem a TIAF nº 12577 e Notificação de Preliminar nº 42203 em 16 de outubro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de outubro de 2021

CONTRIBUINTE:  
TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA ME  
AV CORONEL JOAQUIM N. DE TOLEDO, 24 – CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP 13416-255 CNPJ:05.029.862/0001-60 – CPD:602133

**Serviço de Informações  
à População**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

O presente informa a prorrogação do prazo de inscrição e de eleição do CMJ-Conselho Municipal da Juventude.

As inscrições serão recebidas até as 16h00 do dia 19/11/2021, na Secretaria de Governo, e a eleição será às 16h00 do dia 03/12/2021, no auditório do Centro Cívico.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: ficam instituídas as seguintes normas de legitimação como candidatos na eleição ora convocada, devendo tais normas serem observadas para validação das inscrições: I- os representantes da sociedade civil que queiram se inscrever como candidatos à eleição deverão atender a definição I – os representantes da sociedade civil que queiram se inscrever como candidatos à eleição deverão atender a definição do Estatuto da Juventude quanto a idade limite de 29 anos, devendo ser indicados por ofício de entidade civil sem fins lucrativos atuantes no segmento da juventude, até as 16h00 do dia 19 de novembro de 2.021, à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, documento contendo o nome completo, endereço completo, telefone, número de documento de identidade e e-mail (se houver), acompanhado de cópia digitalizada dos referidos documentos de identidade, Ata de eleição de Diretoria vigente e registrada em cartório. O ofício de indicação deve ser assinado por um representante legal da entidade: II – o representante indicado por 3 (três) organizações da sociedade civil que atuam na comunidade na defesa dos direitos da juventude deverão atender a definição do Estatuto da Juventude quanto a idade limite de 29 anos, devendo ser indicado por ofício, até as 16h00 do dia 19 de novembro de 2.021, à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, documento contendo o nome completo, endereço completo, telefone, número de documento de identidade e e-mail (se houver), acompanhado de cópia digitalizada dos referidos documentos de identidade e Ata de eleição da Diretoria vigente e registrada em cartório das entidades que assinam o documento de indicação, be como Ofício de indicação assinado por um representante legal da entidade.

DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – Todos os presentes à Assembleia ora convocada deverão assinar lista de presença, sendo que a eleição observará os seguintes critérios: I – São participantes votantes aqueles que assinarem a lista de presença até o início da Assembleia, sendo que da cédula de votação constarão os nomes de todos (as) os (as) inscritos (as) como candidatos (as); II – cada participante com direito a voto poderá votar em até 06 (seis) candidatos (as) indicados (as) por entidade civil sem fins lucrativos atuantes no segmento da juventude; III – cda participante com direito a voto poderá votar em 01 (um) candidato (a) indicado (a) por organizações da sociedade civil que atua na comunidade na defesa dos direitos da juventude; IV – antes de iniciada a votação serão escolhidos (as) 03 (três) representantes dos presentes para atuarem como coletores dos votos e para a contagem dos mesmos, que serão depositados em urna própria; V – a votação será encerrada 60 (sessenta) minutos após iniciada, quando se dará a apuração dos candidatos, sendo os 03 (três) candidatos do sexo masculino e os 03 (três) candidatos do sexo feminino indicados por entidade civil sem fins lucrativos atuantes no segmento da juventude que tiverem obtido mais votos serão considerados eleitos como conselheiro titular e os demais como suplentes, aplicando-se tal regra na votação de representantes de organizações da sociedade civil que atuam na comunidade na defesa dos direitos da juventude; V – após a apuração dos votos será proclamado o resultado, devendo ser lavrada ata da Assembleia que será assinada pelos coletores dos votos; a posse dos eleitos se dará após nomeação de todos os membros do Conselho Municipal da Juventude, o que será feito através de Decreto do Executivo Municipal.

Piracicaba, 27 de outubro de 2.021

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, de que contra ela há o Parecer nº 667/2021, emanado pela Procuradoria Geral, nos autos do Procedimento Administrativo, aplicando a sanção administrativa de multa de 10% sobre o valor do contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Piracicaba, pelo prazo de 01 (um) ano. Abre-se vistas de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Defesa, referente ao Processo nº 30.722/20 – Concorrência nº 08/20, a contar da publicação em Diário Oficial.

Piracicaba, 25 de outubro de 2021.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, de que contra ela há o Parecer nº 669/2021, emanado pela Procuradoria Geral, nos autos do Procedimento Administrativo, aplicando a sanção administrativa de multa de 10% sobre o valor do contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Piracicaba, pelo prazo de 01 (um) ano. Abre-se vistas de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Defesa, referente ao Processo nº 74.666/20 – Concorrência nº 21/20, a contar da publicação em Diário Oficial.

Piracicaba, 25 de outubro de 2021.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Obras

## PROCURADORIA GERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 757/2021, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Para aquisição de carrinhos terapêuticos e órteses para atendimento de mandados judiciais. CONTRATADA: CAVENAGHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA. (itens 01 e 02 – R\$ 42.838,00) – CNPJ nº 04.589.483/0001-62; LUCIANA PEREIRA POÇOS BRITO 15033265865 (itens 03, 04 e 05 – R\$ 4.500,00) – CNPJ nº 22.663.854/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 47.338,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais).

REQUISIÇÃO Nº: SC 0162-09/2021.

PROTOCOLO Nº: 129.799/2021.

PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 757/2021, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 47.338,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 26 Outubro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007082/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
007083/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007084/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
007085/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
007086/2021	GETULIO MENDES LEAL
007087/2021	LUIZA TAVARES DE MORAES
007088/2021	MATEUS MARTINS MATIELLO
007089/2021	DENIS ROBERTO LONGO
007090/2021	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
007091/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007092/2021	JULIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO
007093/2021	LISAMAR CRISTINA DA SILVA
007094/2021	RENATA BONSI
007095/2021	VINICIUS REIMER GALVÃO
007096/2021	ANA LÚCIA NOVELLO VASCONCELLOS
007097/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007098/2021	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.
007099/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007100/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007101/2021	MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÃO LTDA.
007102/2021	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
007103/2021	CENTRO RURAL DE TANQUINHO
007104/2021	PIRACICABA AMBIENTAL S.A.
007105/2021	JOSE DE OLIVEIRA ALVES
007106/2021	ROSA MARIA SILVEIRA NUNES
007107/2021	RENAN SANTIN STENGHER
007108/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007109/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007110/2021	PROMORAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
007111/2021	RICARDO AMARO SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000225/2020	000159/2020	ADILEUZA DOS SANTOS: "Deferido".
000262/2020	000186/2020	PAULO MESSIAS OLIVEIRA FERNANDES: "Deferido".
000410/2020	000276/2020	OSNY OLIVEIRA SANTOS BACCHI: "Deferido em Parte".
000506/2020	000346/2020	FAUSTINA FORTI CAMPOS: "Deferido".
000673/2020	000442/2020	PAULO JOSUE BAPTISTA: "Indeferido".
000686/2021	000480/2021	VITTA JD. ITAPUÁ PIR DES. IMOB. SPE LTDA: "Indeferido".
000730/2021	000513/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
000924/2020	000616/2020	FERNANDO CARVALHO COSTA: "Deferido".
000971/2020	000643/2020	SOCORRO MARIA DA SILVA: "Concluído".
001157/2020	000782/2020	CASA DO AMOR FRATERNAL: "Indeferido".
001442/2021	000505/2019	IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA ALTAR DE OR:
002069/2021	001393/2021	ERICK ALEXANDRE DAS NEVES: "Concluído".

002188/2021	001572/2019	LUIZ ALBERTO BISTACO: "Indeferido".
002365/2020	001643/2020	JOÃO ANTONIO DA SILVA JUNIOR: "Indeferido".
002371/2020	001648/2020	FUNDAMENTUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA: "Deferido".
002403/2020	001666/2020	LUCIANE CARREGARI MICHELON: "Deferido".
002693/2020	001924/2020	FERNANDO COUTO FILHO: "Deferido".
002700/2020	001931/2020	JOÃO CARLOS LEITE: "Deferido".
002889/2020	002083/2020	JOSE HILARIO GUARDIA FILHO: "Indeferido".
003013/2021	002011/2021	MANUVALIND. E COM. EMANUT DE ARTEFATOS: "Indeferido".
003366/2020	002480/2020	ANTONIO BERNARDES: "Deferido".
003824/2020	002842/2020	RICARDO MARTINS ELEUTERIO: "Indeferido".
003852/2016	002340/2016	VANDA DE FATIMA ALVES BARRETO: "Concluído".
004071/2020	003023/2020	ASSOC DOS MORADORES DO RES III: "Indeferido".
004337/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004338/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004339/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004340/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004341/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005089/2019	003994/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA CASA: "Deferido".
005103/2020	002542/2020	JOAO DIEHL: "Indeferido".
005809/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006125/2021	004324/2021	ANDERSON LEANDRO ZANATTA: "Deferido".
006144/2021	004023/2021	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: "Deferido".
006167/2020	002506/2016	IGREJATABERNACULO EVANGELICO DE JESUS: "Deferido".
006666/2020	002077/2015	ORDEM FRANCISCANA SECULAR: "Deferido".
006737/2020	000542/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
006890/2020	004590/2019	IGREJA EVANG APOSTÓLICA VIDA EM JESUS: "Deferido".
006932/2020	002385/2015	DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO ANTONIO: "Deferido".
006955/2020	002491/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAGRADA FAMILIA: "Deferido".
006957/2021	004922/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007003/2020	002490/2015	DIOCESE - CAPELA SANTA CLARA E SAO FRANC: "Deferido".
007027/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007083/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007091/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007183/2020	002474/2016	IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA: "Deferido".
007247/2020	007494/2019	CASA DO BOM MENINO: "Deferido".
007275/2018	002542/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007284/2020	005165/2018	DIOCESE - CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS: "Deferido".
007298/2020	002038/2015	CASA DO POSTULANTADO: "Deferido".
007336/2020	002384/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA: "Deferido".
007337/2020	002382/2015	DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO ANTONIO: "Deferido".
007398/2018	002490/2015	DIOCESE - CAPELA SANTA CLARA E SAO FRANC: "Deferido".
007497/2018	002041/2016	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA VOVO SONIA: "Deferido".
007529/2020	002547/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007553/2020	002542/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007568/2020	003994/2019	ASSOC. BENEFICIENTE NOSSA CASA: "Deferido".
007599/2020	002251/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
007601/2020	002247/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
007605/2020	007125/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
007607/2020	002256/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
007612/2020	004200/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
007637/2020	007076/2019	ASSOCIACAO ESPIRITA BENTO DO AMARAL FRAN: "Deferido".
007650/2020	002332/2015	IGREJA EVANGELICA JERUSALEM MINISTERIOT: "Deferido".
007665/2020	000557/2017	IGREJA DO NAZARENO COM DA ESPERANÇA PIRA: "Deferido".
007686/2020	007073/2019	IGREJA EV PRIM PENT O UNIVERSO P CRISTO: "Deferido".
007702/2020	004261/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007703/2020	004262/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007709/2020	002016/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007711/2020	002455/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007729/2020	002033/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007734/2020	007083/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007739/2020	002458/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007783/2020	002307/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILARE: "Deferido".
007809/2020	002041/2016	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA: "Deferido".
007810/2020	001015/2020	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA: "Deferido".
007833/2020	002132/2015	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA: "Deferido".
007982/2020	002998/2020	RENAN DE PAULA CARLONI: "Indeferido".
008077/2020	005341/2020	JULIO CESAR VIEIRA: "Deferido".

**NOTIFICAÇÃO N.º 22/01/2021**  
**PREGÃO N.º 108/2019**  
**CONTRATO N.º 80/2019**  
**PROCESSO N.º 4365/2019**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA – ME, sediada na Rua Tiradentes, 309, Vila Miranda, Sumaré/SP, CEP 13.170-510, Telefone (19) 3835-5215, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.651.150/0001-47, da abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao contrato n.º 80/2019.

Trata-se de contrato de prestação de serviços de recepcionista. Conforme dispõe o art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, de acordo com o que prevê o subitem 10.2.17 da cláusula décima do contrato, a contratada deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos para a contratação. Entretanto, a contratada descumpriu o ajuste firmado com a Administração no que tange à Prova de regularidade na Fazenda Federal.

De acordo com a informação constante dos autos, a Contratada está com a Certidão Negativa de Débito (CND) Federal vencida desde o dia 10 de Julho de 2021; A empresa foi contatada para regularizar sua situação, contudo, ficou-se inerte, mesmo após ter sido concedido prazo para tanto. Consigne-se que as notas fiscais n.º 48, 57 e 59 encontram-se retidas ante a falta de regularização, conforme ofícios já enviados à empresa.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I da Lei Federal 8.666/93 c.c. artigo 87, II da mesma Lei em consonância com a cláusula 16.3.8 e 16.3.8.1 do ajuste, pelo descumprimento da obrigação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para a apresentação dos documentos que comprovem a regularização fiscal da Contratada (desde julho de 2021), ou apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli  
Gestão de Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2021 - PROCESSO N.º 4519/2021**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS – REGISTRO DE PREÇOS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/11/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 27 de outubro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Sema

**PODER LEGISLATIVO**

**Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de licitação N.º 05/2020

Processo N.º 390/2020

Contrato 50/2020 – Termo Aditivo 1

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Valor Mensal: R\$ 14.490,00 (Catorze mil, quatrocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 173.880,00 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2021.

Data de assinatura do contrato: 25/10/2021

Piracicaba, 25 de outubro de 2021.

Gilmar Rotta  
- Presidente -

